



A Comissão de Fazenda
22/10/63
file

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER N.º

Presidente *J. C. X. V. 04/63*

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/63

Dispõe Sobre aumento de vencimentos dos funcionários da Câmara

Art. 1º - Os vencimentos de seus servidores são fixados por 12 meses, da seguinte maneira:

Diretor da Secretaria	Rs 360.000,00
Dactilógrafe	300.000,00
Porteiro Contínuo	240.000,00

Art. 2º - Fica o poder competente autorizado a abertura de crédito suplementar indispensável para cobertura das despesas aduzidas com a presente resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, trará esta lei em vigor a partir de 1º de janeirº de 1964.

Sala das Sessões, 5 de Outubrº de 1963.

*Antônio
José Feliciano Ribeiro
Comercial Quinei*

Feliciano Júnior



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PARECER N.^o

Cópia

PROJETO DE RESOLUÇÃO N^o 04/63

Dispõe Sobre aumento de vencimentos dos funcionários da Câmara

Art. 1º - Os vencimentos de seus servidores são fixados por 12 meses, da seguinte maneira:

Diretor da Secretaria	R\$ 360.000,00
Mactilógrafa	300.000,00
Porteiro Contínuo	240.000,00

Art. 2º - Fica o poder competente autorizado a abrindo crédito suplementar indispensável para cobertura das despesas adicionais com a presente resolução.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir de 1º de janeiro de 1964.

Sala das Sessões, 5 de Outubro de 1963.

a) E. J. Vieira

b) J. F. Rodrigues

c) L. Amorim

d) F. E. Nunes



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.^o

Considerando que o Projeto de Resolução N.^o 04/63, que dispõe sobre aumento dos vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Ouro Preto, é de competência da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação, e que o mesmo não viola nenhuma norma legal, nem prejudica os interesses da Fazenda Pública, bem como não impõe despesas excessivas ao orçamento, e que, portanto, deve ser aprovado.

Esta Comissão Examinando o Projeto de Resolução N.^o 04/63 que dispõe sobre aumento dos vencimentos dos funcionários da Câmara, é de Parecer que o referido Projeto seja aprovado tal como se acha redigido.

Sala das Comissões em 28 de Novembro de 1963.

Sobral Francia
Relator.